

de São Paulo

matrícula

95.986

ficha

01

São Paulo, 10 de março de 1988.

**IMÓVEL:** Um terreno situado à Avenida Bancária, constituído pelo lote 47, da quadra "P", da Vila Bancária, no 26º Subdistrito Vila Prudente, com a área de 320,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente, por 28,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno, por 34,50m do lado direito, medindo na linha dos fundos em linha diagonal 12,00m, confinando de um lado com o lote nº 48, de outro lado com o lote nº 46 e nos fundos com o lote 46, da quadra "P", de João Abukater.

**PROPRIETÁRIO:** HISASHI YAMADA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 1.279.193-SP, CIC 505.501.528-49, domiciliado nesta Capital, à rua Humberto Primo nº 486.

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr. nº 55.260 de 18/08/1953 do 11º R.I.

**CONTRIBUINTE:** nº 155.010.0054-6.

O OFICIAL *Aracis*

Av.1/M.- 95.986 Em 10 de março de 1988.

Das Notificações recibo nºs 076.259 do exercício de 1978 e 312.774 do exercício de 1987, ambas da Prefeitura do Município de São Paulo e com o contribuinte nº 155.010.0054-6 e da escritura de 25 de fevereiro de 1988, do 28º Cartório de Notas desta Capital, Lº 308, fls.159, consta que a AVENIDA BANCÁRIA, mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se RUA GENERAL PORFÍRIO DA PAZ.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

R.2/M.- 95.986 Em 10 de março de 1988.

Pela mesma escritura mencionada na av.1, o proprietário, já qualificado, transmitiu por venda feita a SILVIO BROSSI JUNIOR, brasileiro, industrial, RG 9.985.432-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSANGELA MARIA SANTOS BROSSI, brasileira, -

- continua no verso -

matricula

95.986

ficha

01

verao

do lar, RG nº 19.141.945-SP, inscritos no CPF em comum nº 874.525.708-63, domiciliados nesta Capital, à Avenida Sapopemba nº 7.503, pelo preço de R\$100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.3/M.- 95.986 em 05 de outubro de 1988. mtn

Por escritura de 15 de setembro de 1988, do 5º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.288, fls 170, os proprietários, SILVIO BROSSI JUNIOR, e sua mulher ROSANGELA MARIA SANTOS BROSSI, já qualificados, transmitiram por venda feita a FRANCISCO ANGELO, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com HELENA RIBEIRO DOS SANTOS ANGELO, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, na rua Pedro Elias da Costa, nº 6-A, RG nº 3.718.707-SSP/SP e 14.793.145-SSP/SP, respectivamente, e do CIC em comum número 294.370.168-87, pelo preço de R\$110.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JANE SINCLAIR COVRE  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.4/M. 95.986 em 29 de junho de 1990. PRO

Pela escritura de 09 de novembro de 1989, do 13º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.761, fls. 193, FRANCISCO ANGELO e sua mulher HELENA RIBEIRO DOS SANTOS ANGELO, já qualificados, transmitiram por venda feita a NORIVAL VACARI, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 3.310.385-SSP/SP, CIC nº 756.094.288-15 e APPARECIDA DE VITTO, brasileira, comerciante, divorciada, RG nº 7.615.728-3, CIC nº 855.961.918-68, domiciliados nesta Capital, à Rua Nicolau Nassoni nº 98 e SERGIO AUGUSTO SALAMANCA, brasileiro, comerciante, RG nº 13.337.199-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com TEREZINHA SILVESTRE SALAMANCA, brasileira, bancária, RG nº 16.778.794-SSP/SP, CIC nº (em comum) 008.177.038-37, domiciliados nesta Capital, à Rua Nicolau Nassoni nº 98, pelo preço de R\$24.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\*\*\*

continua na ficha 02

matricula

95.986

ficha

02

*Oficial Olívio P. Oliveira*  
São Paulo, 10 de março de 1998

R.5/M.95.986 em 16 de setembro de 1.998 ACC  
Por Mandado expedido aos 30 de março de 1998, subscrito pela Diretora de Divisão Substituta, Ludmila Lipski, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sidney da Silva Braga, ambos da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução nº 2.046/97, requerida por, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, contra ABAT JOURS OURO PRATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Gal. Porfirio da Paz, nº 57, Vila Bancária, inscrita no CGC/MF sob nº 52.535.762/0001-96, e seus garantidores, SERGIO AUGUSTO SALAMANCA, casado, domiciliado à Rua Solidonio Salamanca, nº 2466, aptº 102-B, Vila Ema; NORIVAL VACARI, divorciado; e APPARECIDA DE VITTO, divorciada; todos já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, dando-se a causa o valor de R\$26.801,08, tendo sido nomeado depositário, Norival Vacari, já qualificado. O imóvel objeto desta, foi avaliado em R\$100.947,00.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI, NI  
Escrivente Autorizado

AV-6/M.95.986 em 31 de julho de 2.002 lcn  
Fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 05 nesta matrícula, nos termos do mandado expedido em 30 de abril de 2.002, extraído dos autos de execução nº 2046/97, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

\* \* \* \* \*

AV-7/M.95.986 em 31 de julho de 2.002  
Da escritura lavrada aos 24 de junho de 2.002, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 346-E, página nº 307, e da certidão de casamento expedida aos 18 de janeiro de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, termo nº 311, às folhas nº 104, do livro B-auxiliar nº 018, consta que, conforme sentença proferida aos 29 de junho de 2.000, pela Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional da

continua no verso




matrícula

95.986


ficha

02  
verso

Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, que transitou em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO** consensual do casal, **SÉRGIO AUGUSTO SALAMANCA** e **TEREZINHA SILVESTRE SALAMANCA**, continuando a divorciada a assinar,  nome de casada, ou seja, **TEREZINHA SILVESTRE SALAMANCA**.

**ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO**  
Substituto

\* \* \* \* \*

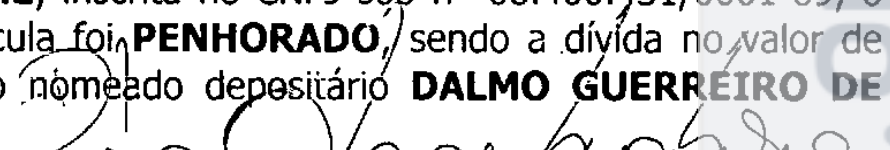
R-8/M.95.986 em 31 de julho de 2.002  
Pela mesma escritura mencionada na AV-7 desta matrícula, os proprietários, **NORIVAL VACARI**, divorciado, **APPARECIDA DE VITTO**, divorciada; **SÉRGIO AUGUSTO SALAMANCA**, divorciado; e, **TEREZINHA SILVESTRE SALAMANCA**, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 086.839.078-05, todos já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **DALMO GUERREIRO DE OLIVEIRA**, comerciante, RG nº 8.989.978-7-SSR-SP, CPF/MF sob nº 034.219.008-33, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **VALDENIR MEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, economista, RG nº 7.117.102-SSP-SP, CPF/MF sob nº 687.589.448-34, brasileiros, domiciliados na Rua Camomil, nº 250, Pari, nesta Capital, pelo preço de R\$113.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. 

**ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO**  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-9/M.95.986 em 24 de julho de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.118 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 29 de junho de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 00027307420118260009, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1) **DALMO GUERREIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 034.219.008-33; 2) **VALDENIR MEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 687.589.448-34; e, 3) **DELICIA MIX PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 68.400.431/0001-89, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$79.991,95**, tendo sido nomeado depositário **DALMO GUERREIRO DE OLIVEIRA**, já qualificado. 

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

95.986

ficha

03

São Paulo, 10 de março de 1988

AV-10/M.95.986 em 15 de abril de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 685.583 (PENHORA).**

Selo Digital:1429353311D5D00068558319K

Por certidão de penhora datada de 19 de março de 2019, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, deste Estado, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10028431820148260005, movida pela **CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.264.283/0001-21, em face de: 1) **EMATARAZZO IDIOMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.588.127/0001-97; 2) **VALDENIR MEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 687.589.448-34; 3) **ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 157.331.988-00; e 4) **PRISCILA MEIRA GUERREIRO**, CPF nº 349.176.448-36, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$760.583,73**, tendo sido nomeado depositário **VALDENIR MEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-11/M.95.986 em 12 de novembro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 700.243 (CANCELAMENTO).**

Selo Digital:14293533119B8200700243197

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 9 nesta matrícula, nos termos do Mandado datado de 17 de junho de 2019, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 0002730-74.2011.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

Visualização em www.registrador.es.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR